

VALOR: R\$ 27.404,64 (Vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2021

Uberaba/MG, 04 de novembro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 027/2022

A **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Estatuto Social, **CONCEDE** o reajuste salarial aos empregados, em cumprimento ao previsto na **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023** da categoria, nos termos a seguir:

Art. 1º - Fica reajustado os salários dos empregados no percentual de **8,82% (oito vírgula oitenta e dois por cento)**, retroativos a **1º de setembro de 2022**.

Art. 2º - Ficam excluídos deste reajuste salarial os ocupantes dos cargos nomeados.

Art. 3º Os empregados admitidos após 1º (primeiro) de setembro de 2021 e até 31 de agosto de 2021 e até 16 de agosto de 2022 terão seus salários reajustados em 1º (primeiro) de setembro de 2022, pelos índices constantes das tabelas a seguir, de acordo com a cláusula REAJUSTE SALARIAL:

TABELA DE CORREÇÃO SALARIAL		
ADMISSÃO	1º SET 2022	Até março de 2023
Até 15/09/2021	4,41%	4,41%
De 16/09/2021 a 16/10/2021	4,04%	4,04%
De 17/10/2021 A 15/11/2021	3,68%	3,68%
De 16/11/2021 a 16/12/2021	3,31%	3,31%
De 17/12/2021 a 16/01/2022	2,94%	2,94%
De 17/01/2022 a 13/02/2022	2,57%	2,57%
De 14/02/2022 a 16/03/2022	2,21%	2,21%
De 17/03/2022 a 15/04/2022	1,84%	1,84%
De 16/04/2022 a 16/05/2022	1,47%	1,47%
De 17/05/2022 a 15/06/2022	1,10%	1,10%
De 16/06/2022 a 16/07/2022	0,74%	0,74%
De 17/07/2022 a 16/08/2022	0,37%	0,37%

Art. 4º - Ficam ajustados os pisos salariais dos cargos **ADMINISTRATIVOS** e **SERVIÇOS GERAIS** para o piso da categoria, no valor de **R\$ 1.451,66 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, e dos **PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA** para o piso da categoria, no valor de **R\$ 1.904,14 (hum mil, novecentos e quatro reais e quatorze centavos)**, a fim do cumprimento da CCT 2022/2023.

Art. 5º - Fica concedido aos empregados da Companhia, um acréscimo no Cartão Alimentação, passando dos atuais **R\$ 752,10 (setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**, para **R\$ 818,40 (oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)** mensais, retroativo a setembro de 2022, em cumprimento a CCT 2022/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de setembro de 2022.

Uberaba/MG, 18 de novembro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Keila Cristina Rocha F. dos Santos
Diretora Presidente

Isaac Froeder Burmann
Diretor de TIC

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Diretora Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba -**

Codiub, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório - **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, de 27/07/2022, objetivando contratação de Licenciamento de direito de uso de Software de Prontuário Eletrônico, Organização de fluxo assistencial, Controle Epidemiológico, Controle de Almoxarifado de Medicamentos e Materiais, Regulação, média e alta complexidade, Policlínicas, Odontologia, Frotas e Software de Mobilidade para a população, fornecido com serviço (SaaS - Software as a Service). Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico local, manutenção evolutiva legal, corretiva e sob demanda e a disponibilização de *datacenter* de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, resolve **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente **FAST MEDIC-SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com o valor global estimado de R\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais), vencedora para o referido Pregão, por cumprimento integral ao edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 16 de novembro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

CODAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos especializados em Hidrogeologia, tamponamento de poço tubular profundo, conforme as normas e construção de um novo poço tubular profundo, para suprir as demandas de abastecimento de água de Uberaba, conforme escopo dos serviços destacados no Termo de Referência, anexo II do Edital, em atendimento à solicitação da Gerencia de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 21/11/2022 até às 08:59 horas do dia 05/12/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

As 09:00 horas do dia 05/12/2022

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 17 de novembro de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo

PREGOEIRO

Portaria nº 100/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de manteiga de leite, pelo período de 06 (seis) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 24/11/2022 até às 08:59 horas do dia 06/12/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços: